



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de

São Luiz do Paraitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -
Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
CEP: 12140-000
(12) 3671-7000
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Quarta-feira, 08 de Março de 2023

Edição nº 080

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal - Edital DP nº. 03/2023 - Agente Comunitário de Saúde - ESF São Sebastião	2 à 2
Prefeitura Municipal - Convocação Prova Prática - Processo Seletivo nº 002/2023	3 à 5
Prefeitura Municipal - Portarias Municipais	6 à 6
Prefeitura Municipal - Aviso de Retificação	7 à 7
Prefeitura Municipal - Audiências Públicas - Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo	8 à 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos legislativos e dos atos administrativos editados pelo Poder Executivo.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

**Prefeitura Municipal - Edital DP nº. 03/2023 - Agente Comunitário de Saúde - ESF
São Sebastião**São Luiz do Paraitinga - Edição nº 080, 8 de
Março de 2023

EDITAL DP Nº. 03/2023

CONVOCAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO SEBASTIÃO

ROSEMEIRE COELHO PIRES DE CASTILHO, matrícula nº 3531, Diretora do Departamento de Pessoal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, informa que:

Fica convocado o candidato abaixo, aprovado e classificado no Processo Seletivo nº 06/2022, para Contrato por Prazo Determinado, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO SEBASTIÃO (01 vaga) seguindo a ordem de classificação. O candidato deverá apresentar-se com todos os documentos constantes do item 9.2.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022 até às 15h do dia 15/03/2023, no Departamento de Pessoal desta Prefeitura.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO SEBASTIÃO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Imaculada Conceição da Silva Lanziloti	2º

São Luiz do Paraitinga, 08 de março de 2023.

ROSEMEIRE COELHO PIRES DE CASTILHO

Diretora do Departamento de Pessoal

Prefeitura Municipal - Convocação Prova Prática - Processo Seletivo nº 002/2023

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 080, 8 de Março de 2023

CONVOCAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DA PROVA PRÁTICA - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

MONICA DE MELO, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, constituída por meio da Portaria nº 26/2023, TORNA PÚBLICO a Convocação e especificações da Prova Prática.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a aplicação da Prova Prática relativo ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, cargo de Motorista.

Art. 2º. Estabelece a aplicação da Prova Prática que será realizada em 11 de março de 2023, com início às 8h, no Pátio da Prefeitura Municipal, sito à Via de Acesso Dr. Renato Aguiar, nº 195 - Centro, São Luiz do Paraitinga – SP (ao lado da Rodoviária), bem como CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para realização da prova, que será feita pelos candidatos em ordem alfabética, conforme relação abaixo:

Inscrição Candidato

160042 Abner Ulisses da Silva

159823 Amadeu Aparecido de Moraes

157845 Antonio Henrique da Silva Pinho

157459 Danilo de Carvalho Pereira

157902 Denilson Rogério Felipe

157860 Evandro Ricardo Aparecido Veronico

157867 Guilherme Barbosa de Melo

159180 Ivanildo Aparecido Veronico

159998 Josias Aparecido Fonseca

159164 Lariani Marcela Salvador

157463 Lidiane Aparecida de Toledo

159738 Luiz Tolosa de Souza

159172 Marcio Barbosa dos Santos

159317 Patrick Eduardo da Fonseca Coelho

158944 Rodrigo Luiz Pavret dos Santos

Art. 3º. - A Prova Prática conforme descrito no item 4 - Das Provas - do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, "a Prova Prática será de caráter eliminatório e classificatório", nela serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos do emprego. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em direção veicular. Todos os candidatos iniciarão com 20 pontos e terão descontado de sua pontuação o valor correspondente as infrações constantes no art. 5º da referida convocação.

§ 1º - Para realização da referida Prova Prática será utilizado o veículo conforme abaixo especificado mediante sorteio prévio:

Marca: GM Modelo: Spin – Placa: FIQ-2145 - Ano: 2018

Marca: GM Modelo: Spin – Placa: FQJ-0454 - Ano: 2018

Marca: M.BENZ Modelo: CAIO LO 916.ORE - Placa: GAA-1B46 - Ano: 2020

Marca: M.BENZ Modelo: CAIO LO 916.ORE - Placa: DJK-6J42 - Ano: 2022

§ 2º– Caso haja necessidade e desde que haja motivação, o veículo poderá ser substituído a qualquer tempo por outro com as mesmas condições, podendo ser do mesmo porte ou de porte maior ou menor, cuja condição para manuseio não seja de exigência de carteira superior que a "CNH D".

Art. 4º - A prova referente ao estacionamento em uma vaga delimitada por balizas removíveis terá a duração máxima de 05 minutos.

§ 1º - A delimitação da vaga balizada obedecerá as seguintes especificações:

O comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento); e a largura total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);

§ 2º - Será automaticamente desclassificado o candidato que cometer (quando da realização da baliza), qualquer uma das faltas abaixo discriminadas:

- avançar sobre o meio fio.

- avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga.

- não colocar o veículo na área balizada, podendo utilizar até 3 vezes a marcha à ré no tempo estabelecido.

Art. 5º - O candidato ao executar a prova prática, iniciará com 20 pontos e terá descontado de sua pontuação o valor corresponde a:

I - Faltas Graves: 03 (três) pontos cada uma:

- desobedecer a sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;

- não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;

- não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;

- manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;

- não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;

- não usar devidamente o cinto de segurança;

- perder o controle da direção do veículo em movimento;

- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

II - Faltas Médias: 02 (dois) pontos cada uma.

- executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;

- trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;

- interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;

- fazer conversão incorretamente;

- usar buzina sem necessidade ou em local proibido;

- desengrenar o veículo nos declives;

- colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;

- usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;

- entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro

- engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;

- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

III - Faltas Leves: 01 (um) ponto cada uma.

- provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;

- ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;

- não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;

- apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;

- utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;

- dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;

- tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;

- cometer qualquer outra infração de natureza leve.

IV - Será automaticamente desclassificado o candidato que cometer qualquer uma das faltas abaixo discriminadas:

- desobedecer à sinalização semaforica e de parada obrigatória;

- avançar sobre meio-fio;

- transitar em contramão de direção;

- não completar a realização de todas as etapas do exame;

- avançar a via preferencial;

- provocar acidente durante a realização do exame;

- exceder a velocidade regulamentada para a via;

- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

V - Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 15 (quinze) pontos, conforme previsto no item 4.3.7. do Edital de Processo Seletivo nº 002/2023;

Art. 6º - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de sua Carteira Nacional de Habilitação original – (no mínimo Categoria D), conforme exigência para posse no cargo, sob pena de desclassificação.

Art. 7º - Esta convocação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, 7 de março de 2023.

MONICA DE MELO

Presidente da Comissão Organizadora do
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023

Prefeitura Municipal - Portarias Municipais

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 080, 8 de Março de 2023

Portaria Municipal nº 110, de 6 de março de 2023.

“Dispõe sobre a Designação de Gestor do Convênio junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo – Casa da Juventude.”

Ana Lucia Bilard Sicherle, Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. Fabiane Lapido, contadora, devidamente habilitado no CRC nº SP23xx43/O-0 e a Sra. Tatiana Maduro Narciso de Carvalho, Arquiteta, inscrita no CAU/BR sob nº A5xxx1-7 para, respectivamente, exercerem as funções de gestora financeira e responsável técnica do convênio formalizado com a SDR – Casa da Juventude, sob o nº. 018228.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 55, de 29 de abril de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luiz do Paraitinga, 6 de março de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 111, de 6 de março de 2023.

“Dispõe sobre a Designação de Gestor do Convênio junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo – Casa da Mulher.”

Ana Lucia Bilard Sicherle, Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. Fabiane Lapido, contadora, devidamente habilitada no CRC nº SP23xx43/O-0 e a Sra. Tatiana Maduro Narciso de Carvalho, Arquiteta, inscrita no CAU/BR sob nº A5xxx1-7 para, respectivamente, exercerem as funções de gestora financeira e responsável técnico do convênio formalizado com a SDR – Casa da Mulher, sob o nº. 021953.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 168, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luiz do Paraitinga, 6 de março de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal - Aviso de Retificação

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 080, 8 de Março de 2023

Aviso de Retificação.

A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a retificação no item Termo de Referência e do anexo VII da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023, EDITAL N° 022/2023, Proc. Adm. N° 023/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EMISSÃO DE AVCB/CLCB, NOS TERMOS DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS.

Entrega dos envelopes até às 09h00 do dia 27/03/2023, no setor de Protocolo.

Data da Sessão Pública: 27/03/2023 – às 09h30.

Local e realização da Sessão: Prefeitura Municipal, Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, Centro, São Luiz do Paraitinga/SP – CEP 12.140-000.

Edital na íntegra poderá ser baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal - Audiências Públicas - Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo São Luiz do Paraitinga - Edição nº 080, 8 de Março de 2023

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, vem convidar toda a população para participar das Audiências Públicas de Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo.

Apresentação do reordenamento territorial do Município de São Luiz do Paraitinga.

1ª Audiência Pública

Data: 22 de março de 2023

Local: Câmara Municipal

Horário: 15h

Núcleos: Benfica, Alto do Cruzeiro, Orris e Pimentas

2ª Audiência Pública

Data: 22 de março de 2023

Local: Escola Municipal João Gonçalves dos Santos

Horário: 19h

Núcleos: São Sebastião e proximidades

3ª Audiência Pública

Data: 23 de março de 2023

Local: Igreja do São Benedito

Horário: 9h

Núcleos: São Benedito, Medeiros e Lemos Ribeiro

4ª Audiência Pública

Data: 23 de março de 2023

Local: Câmara Municipal

Horário: 14h

Núcleos: Centro, Vigor, Verde Perto, Santa Terezinha e Nha Leocádia

5ª Audiência Pública

Data: 23 de março de 2023

Local: Escola Municipal Cassiana dos Santos Moreira

Horário: 19h

Núcleos: Alvarengas, Turvo e proximidades

6ª Audiência Pública

Data: 24 de março de 2023

Local: OAB

Horário: 9h

Núcleos: Várzea dos Passarinhos e Chácara do Vitório

7ª Audiência Pública

Data: 24 de março de 2023

Local: OAB

Horário: 14h

Núcleos: Maurinho e Fila

8ª Audiência Pública

Data: 24 de março de 2023

Local: Escola Municipal Professora Maria Vitória de Campos Azevedo

Horário: 19h

Núcleos: Distrito de Catuçaba e proximidades

9ª Audiência Pública

Data: 25 de março de 2023

Local: Câmara Municipal

Horário: 9h

Núcleos: Geral e Rural

10ª Audiência Pública

Data: 25 de março de 2023

Local: Câmara Municipal

Horário: 14h

Núcleos: Geral e Rural

Exerça sua cidadania e ajude no desenvolvimento do seu município. Participe!